



# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 393 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1969.

"Nomeia comissão para proceder o julgamento de concorrências Públicas, conforme Editais nrs. 14 e 16"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:-

Artigo 1º) - Fica nomeada a seguinte comissão para proceder o julgamento das propostas apresentadas às concorrências dos editais nrs. 14 e 16 de 20 e 23 de outubro de 1969, respectivamente:

Gumercindo Campos Fernandes	-	Operário
Eduardo dos Santos Moreira	-	Vereador
Lázaro Dalcin	-	Vereador
José Raimundo Braga	-	Comerciante
Irineu Lameira Belchior	-	Funcionário M.

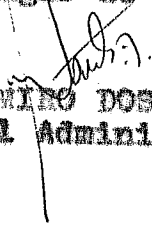
Parágrafo Único:- A referida comissão deverá apresentar - seu parecer por escrito, endereçado ao chefe do Executivo, indicando a firma que oferece melhores vantagens à Municipalidade.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 07 de novembro de 1969.

  
JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
WALDOMIRO DOS SANTOS  
Oficial Administrativo